

Publicado no DJE
26 / 08 / 19
Pág. nº 08
GABRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 163/2019 - GP

Altera as Portarias nº 642/2019-GP e nº 363/2018-DG

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 10566 (Protocolo nº. 10566/2018);

Considerando as vedações impostas à contagem cumulativa do tempo de contribuição prestado concomitantemente, nos termos do § 3º do art. 103 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 642/2005-GP/TRE/RN, de 22/11/2005, publicada no DJE de 02/12/2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais e ficha financeira da servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, Técnica Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024352, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo líquido de 1.108 (mil cento e oito) dias ou 03 anos e 13 dias de tempo de serviço prestados à Caixa Econômica Federal, no período de 13/11/1989 a 24/11/1992, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, licença prêmio por assiduidade e anuênios."

Art.2º O tempo de serviço prestado ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte - BANDERN, averbado pela Portaria nº 363/2018-DG/TRE/RN, de 05/11/2018, publicada pelo DJE 08/11/2018, em favor da servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Técnico Judiciário, matrícula nº 30024352, passa a ser de 1.279 (mil duzentos e setenta e nove) dias ou 03 anos, 06 meses e 04 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 23 de agosto de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente do TRE/RN